



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI N.º 642 DE 21 DE maio DE 2001

Altera o anexo III da Lei nº 146 de 30.12.91, alterada pelas leis 278/94, 281/94, 282/94, 287/94, 293/94, 314/95, 366/96, 379/96, 382/96, 404/97, 414/97, 435/97, 437/97, 438/97, 441/97, 459/98, 463/98, 501/99, 509/99, 512/99, 529/99, 539/99, 547/99, 555/99, 561/99, 567/2000, 571/2000, 572/2000, 574/2000, 580/2000, 592/2000, 628/2001, 634/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas ao quadro de carreira dos servidores da Prefeitura Municipal de Quissamã, instituído pelo Art. 2º da Lei 146/91 e alterações posteriores: (01) uma vaga de Administrador, (01) uma vaga de Advogado, (29) vinte e nove vagas de Agente de Serviços Gerais, (01) uma vaga de Almoxarife, (01) uma vaga de Arquiteto, (30) trinta vagas de Artífice Especializado, (39) trinta e nove vagas de Assistente Administrativo, (30) trinta vagas de Auxiliar Administrativo, (15) quinze vagas de Auxiliar de Enfermagem, (03) três vagas de Auxiliar de Laboratório, (02) duas vagas de Engenheiro Agrônomo, (01) uma vaga de Farmacêutico, (23) vinte e três vagas de Guarda Civil, (08) oito vagas de Guarda Sanitário, (20) vinte vagas de Médico Ambulatório, (15) quinze vagas de Merendeira, (01) uma vaga de Nutricionista, (02) duas vagas de Operador de Máquinas pesadas, (01) uma vaga de Operador de Computador, (09) nove vagas de Recepcionista, (03) três vagas de Secretário de Escola, (01) uma vaga de Técnico Agrícola, (02) duas vagas de Técnico em Contabilidade, (03) três vagas de Técnico de Laboratório, (01) uma vaga de Técnico de Raio X, (01) uma vaga de Técnico de Edificações, (01) uma vaga de Técnico Esportivo, (02) duas vagas de Técnico de Enfermagem, (04) quatro vagas de Técnico VISA, (01) quatro vagas de Telefonista, passando o Anexo III da Lei nº 146, de 30.12.91 a vigorar com as seguintes alterações:



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Categoria Funcional	Carga Horária	Quantitativos
Administrador	40	02
Advogado	20	02
Agente de Serviços Gerais	40	214
Almoxarife	40	03
Artífice Especializado	40	57
Assistente Administrativo	40	102
Auxiliar Administrativo	40	84
Auxiliar de Enfermagem	40	60
Auxiliar de Laboratório	40	07
Engenheiro Agrônomo	20	03
Farmacêutico	32	02
Guarda Civil	40	103
Guarda Sanitário	40	13
Médico Ambulatório	20	45
Merendeira	40	70
Nutricionista	20	06
Operador de Máquinas Pesadas	40	14
Operador de Computador	40	05
Recepcionista	40	13
Secretário de Escola	40	13
Técnico Agrícola	40	08
Técnico de Contabilidade	40	08
Técnico de Laboratório	40	08
Técnico de Raio X	24	05
Técnico em Edificações	40	03
Técnico Esportivo	40	03
Técnico de Enfermagem	40	04
Técnico VISA	40	05
Telefonista	30	04

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva n.º 497 - Quissamã - RJ - CEP 28735-000
CNPJ: 31.505.068/0001-56

Ass.: Tar

Talita Almeida Pessanha
Assessoria
Mm. 3125

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva n.º 497 - Quissamã - RJ - CEP 28735-000
CNPJ: 31.505.068/0001-56